



DEFISC-COREN-RS
Protocolo nº 5968/14
Data: 19/02/2014
Servidor: Juliano

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 012/14

Referenda Registros de Empresas

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua 377ª Reunião ordinária, realizada em 19/02/2014:

DECIDE:

Art. 1º) Conceder o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

1. INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAUDELTD, situada na Rua João Candido, 228 em Sapucaia do Sul sob nº COREN-RS 01085 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 043V.
2. MACHADO E VILLANOVA LTDA - ME - MACVILLA SAUDE, situada na Rua Professor Clemente Pinto, 116 em Porto Alegre sob nº COREN-RS 01086 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 044.

Art. 2º) A presente Decisão entrará em vigor na data em que for publicada no órgão oficial de divulgação do COREN/RS, retroagindo seus efeitos à data desta.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2014.

Ricardo Roberson Rivero
Presidente
COREN/RS nº 137.638

Claudir Lopes da Silva
Secretário
COREN/RS nº 132.420